



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.471 – Ano XI– 11/09/2025 – Pág.1

JURÍDICO

PORTARIA Nº 1.089, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Readapta servidora pública em função compatível.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, no Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, incisos VI, IX e art. 100, inciso II, alínea “b”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo;

Considerando que no processo administrativo nº 16.306, de 05 de setembro de 2025, há laudo do médico, relatando a restrição de determinada atividade laborativa da Servidora Municipal;

Considerando a perícia realizada em 10/09/2025, é positiva no sentido de recomendar o remanejamento laboral;

Considerando há decisão favorável da Secretária da pasta, deferindo a pretensão da Servidora;

Considerando que o Estatuto do Servidor Público, Lei Complementar nº 12/2007, em seu art. 15, trata do caso aqui abordado como readaptação e tendo a Servidora preenchido os requisitos legais;

RESOLVE:

Art.1º- Readaptar, em **caráter temporário**, a servidora **Sônia Ferreira do Amaral Santos**, efetiva no cargo de Servente Escolar, para exercer o seguinte rol de atribuições funcionais:

- I- Entrega de documentos e encomenda;
- II- Fazer café, chá e preparar sucos e lanches para funcionários e visitantes;
- III- Confeccionar a merenda escolar;



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.471 – Ano XI– 11/09/2025 – Pág.2

IV- Auxiliar no momento da merenda escolar, recolhendo também pratos e copos que fiquem nas dependências da cantina;

V- Auxiliar na limpeza do local de trabalho;

VI- Colaborar na organização do recreio;

VII- Zelar pelos utensílios da cozinha, lavando e guardando em seus devidos lugares;

VIII - Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho;

IX - E executar tarefas correlatas, a critério do Diretor Escolar, observada a parcial limitação da Servidora.

Art.2º- Será readaptada no prazo de 6 (seis) meses, como consta no boletim de inspeção medica – BIM, a contar a partir do dia 10 de setembro de 2025.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos retroagidos a partir do dia 10 de setembro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 11 de setembro de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.090, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia comissão de avaliação e acompanhamento para análise das propostas apresentadas para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de programa de gerenciamento de abastecimento e esgoto sanitário.



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.471 – Ano XI– 11/09/2025 – Pág.3

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o Memorando nº 02/2025 da Secretaria Municipal de Finanças, que trata da indicação de membros para compor a Comissão de Avaliação dos serviços de programa de gerenciamento de abastecimento e esgoto sanitário para o Poder Executivo.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, composta dos seguintes membros:

- Hiatan Vinícius Henriques Moreira
- Marta de Oliveira Silva
- Carlos Alberto dos Santos Pereira

Art. 2º – A comissão nomeada no artigo anterior terá por finalidade analisar a operacionalização do programa de gerenciamento de abastecimento e esgoto sanitário, devendo, ao término dos trabalhos, emitir laudo técnico destinado a instruir o julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3º - O trabalho da comissão nomeada será voluntário, não havendo nenhum ônus para o município.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 11 de setembro de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.471 – Ano XI– 11/09/2025 – Pág.4

PORTARIA Nº 1.091, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia Comissão de Acompanhamento de Elaboração de Decreto que dispõe sobre processo anual de escolha de turmas e funções do Magistério Público Municipal de Igaratinga.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, inciso VI e art. 100, inciso II, alínea “d”, ambos da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a ausência de regulamentação formal quanto ao processo de escolha anual de turmas, funções e módulos no âmbito da rede municipal de ensino;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios claros e objetivos para organização pedagógica, de forma a atender ao disposto no Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Público Municipal (Parágrafo Único do art. 34 da Lei Complementar nº 33/2013 e alterações);

Considerando que a melhoria do Índice de Qualidade Educacional - IQE, utilizado como parâmetro no cálculo do ICMS Educacional, impacta diretamente nos repasses de verbas ao Município;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Comissão de Acompanhamento de Elaboração de Decreto, composta dos seguintes membros:

- Bruna Soares da Silva - Representante da E.M. JOSÉ FERREIRA DE FARIA
- Camila Nogueira de Abreu Oliveira - Representante do C.E.I.M.ANA LUCINDA DE ALMEIDA
- Carla Jussara da Silva Rodrigues - Representante da E.M.RISOLETA NEVES
- Karina Aparecida Fonseca Campos - Representante do C.E.I.M. PADRE ADRIANO TOURINO



Instituído pela Lei nº 1316 / 2015 - Edição nº 2.471 – Ano XI– 11/09/2025 – Pág.5

- Regina Guimarães Faria - Representante E.M. DONA MARIA PINTO DE MENDONÇA

Art. 2º – A comissão nomeada no artigo anterior terá por finalidade acompanhar e sugerir propostas na regulamentação dos critérios de escolha de turma e de alocação de professores nas escolas da rede municipal.

Art. 3º - O trabalho da comissão nomeada será voluntário, não havendo nenhum ônus para o município.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Igaratinga-MG, 11 de setembro de 2025.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EM ANEXO.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

TERMO ADITIVO

Alteração contratual - Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

TERMO ADITIVO.

Processo Licitatório nº 036/2025, Concorrência nº 02/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 88/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IGARATINGA- MG E VECCI CONSTRUÇÕES LTDA.

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, com sede na Praça Manuel de Assis, 272, centro – Igaratinga/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Fábio Alves Costa Fonseca, brasileiro, casado, agente político, portador da carteira de identidade nº MG-11.325.830/SSPMG e CPF nº 045.570.456-26, doravante denominado CONTRATANTE, e **VECCI CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 53.275.036/0001-44, situada na Via de Acesso ao Codevida, 360, Bairro Distrito Industrial Vereador José Luiz Andrade II, Formiga/MG, representada pela Senhora Divina Solange Nascimento, CPF nº 581.200.416-15, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no **Processo nº 36/2025 e concorrência nº 02/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de retificação da planilha contratual e ao contrato**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos;
Considerando a justificativa técnica.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

1.1.1 - Tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 03/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente **da Concorrência n. 02/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Passa a ter a seguinte redação:

1.1. *“Tendo em vista o que consta no **Processo Licitatório nº 036/2025** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente **da Concorrência n. 02/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:”*

1.1.2 - A planilha, anexo I do contrato passa a ter os seguintes valores unitários, não foi alterado o valor total, com conforme justificativa do setor de Engenharia:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTOS RETIFICADA								
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA						Nº FOLHAS: 08		
OBRA: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ TRECHO MG-430						23/07/2025		
LOCAL: TRECHO NO MUNICÍPIO DE IGARATINGA DA RODOVIA MG-430, E125 À E198+13,0 (Km 8+315 AO Km 9+788)						FORMA DE EXECUÇÃO		
REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: SEINFRA/Região Central - Janeiro/2025 - Sem Desoneração; SICRO-MG - Janeiro/2025 - Sem Desoneração; SINAPI-MG - Maio/2025 - Não Desonerada; SUDECAP - Abril/2025 - Onerada						() DIRETA	(X)	INDIR ETA
COMPOSIÇÃO/DEMONSTRATIVO DE BDI - EM ANEXO						% ISS MUNICIP AL: 5,00%	BDI:	24,26 %
ITEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇ O TOTA L
CANTEIRO DE OBRA								
1	SEINFRA	ED-28427	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA #26, ESP. 0,45MM, DIMENSÃO (3X1,5)M, PLOTADA COM ADESIVO VINÍLICO, AFIXADA COM REBITES 4,8X40MM, EM ESTRUTURA METÁLICA DE METALON 20X20MM, ESP. 1,25MM, INCLUSIVE SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADO COM TINTA PVA DUAS (2) DEMÃOS	UNID.	1,00	R\$ 876,48	R\$ 1.089,11	R\$ 1.089,11



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

2	SEINFRA	ED-50155	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO, DIMENSÃO (110X120X230) CM, LINHA PADRÃO, CONTENDO UMA (1) PIA/HIGIENIZADOR DE MÃOS, INCLUSIVE MANUTENÇÃO E MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	MÊS	4,00	R\$ 643,01	R\$ 799,00	R\$ 3.196,00
3	SEINFRA	ED-50137	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE CONTAINER, INCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), EXCLUSIVE LOCAÇÃO DO CONTAINER	UNID.	2,00	R\$ 1.100,92	R\$ 1.368,00	R\$ 2.736,00
4	SEINFRA	ED-16351	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 4, PARA REFEITÓRIO DE OBRA, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	4,00	R\$ 965,72	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00
5	SEINFRA	ED-16359	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 4 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED- 16351)	UNID.	1,00	R\$ 215,68	R\$ 268,00	R\$ 268,00
6	SEINFRA	ED-16355	LOCAÇÃO DE CONTAINER COM ISOLAMENTO TÉRMICO, TIPO 8, PARA VESTIÁRIO DE OBRA COM OITO (8) BANCOS E CINCO (5) ARMÁRIOS, COM MEDIDAS REFERENCIAIS DE (6) METROS COMPRIMENTO, (2,3) METROS LARGURA E (2,5) METROS ALTURA ÚTIL INTERNA, INCLUSIVE LIGAÇÕES ELÉTRICAS INTERNAS, EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS EXTERNAS	MÊS	4,00	R\$ 752,45	R\$ 935,00	R\$ 3.740,00
7	SEINFRA	ED-16363	LIGAÇÕES PROVISÓRIAS PARA CONTAINER TIPO 8 (CORRESPONDENTE AO CÓDIGO ED- 16355)	UNID.	1,00	R\$ 215,68	R\$ 268,00	R\$ 268,00
Total do Item								R\$ 16.097,11
TERRAPLENAGEM								
8	SICRO	4915613	Regularização mecânica da faixa de domínio	m²	24.228,00	R\$ 0,12	R\$ 0,15	R\$ 3.634,20
9	SEINFRA	RO-00050	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m³ e caminhão basculante de 12 m³ e com caminho de serviço em leito	m³	5.996,50	R\$ 5,63	R\$ 7,00	R\$ 41.975,50



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

			natural - DMT de 800 a 1.000 m					
10	SEINFRA	RO-00094	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria - executado com escavadeira de 1,40 m³ e caminhão basculante de 12 m³ e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 1.600 a 1.800 m	m³	1753,90	R\$ 9,66	R\$ 12,00	R\$ 21.046,80
11	SEINFRA	RO-00133	Escavação, carga e transporte de material de 3ª categoria - executado com carregadeira de 2,50 m³ e caminhão basculante de 12 m³ e com caminho de serviço em leito natural - DMT de 1.600 a 1.800 m	m³	1.792,00	R\$ 33,00	R\$ 41,00	R\$ 73.472,00
12	SEINFRA	ED-29189	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE ATERRO COM ROLO VIBRATÓRIO A 100% DO PROCTOR NORMAL, INCLUSIVE ESPALHAMENTO	m³	9.542,40	R\$ 3,22	R\$ 4,00	R\$ 38.169,60
Total do Item							R\$ 178.298,10	
PAVIMENTAÇÃO								
13	SEINFRA	RO-00267	Regularização do subleito - Compactado na energia normal	m²	21.372,00	0,72	R\$ 0,90	R\$ 19.234,80
14	-	COMP 01	Sub-Base, com mistura na pista, 33% de argila e 67% de bica corrida, compactada na energia do proctor intermediário (Execução, incluindo fornecimento da bica corrida, escavação e carga do material de jazida, espalhamento, umidecimento, homogenização e compactação da mistura)	m³	3.205,80	121,52	R\$ 151,00	R\$ 484.075,80
15	SUDECAP	03.13.03	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, 2KM < DMT <= 5KM (BICA CORRIDA E ARGILA)	M3xKM	11.921,54	2,41	R\$ 3,00	R\$ 35.764,62
16	-	COMP 02	Base, com mistura na pista, 15% de argila e 85% de bica corrida, compactada na energia do proctor intermediário (Execução, incluindo fornecimento da bica corrida, escavação e carga do material de jazida, espalhamento, umidecimento, homogenização e compactação da mistura)	m³	3.205,80	136,81	R\$ 170,00	R\$ 544.986,00
17	SUDECAP	03.13.03	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, 2KM < DMT <= 5KM (BICA CORRIDA E ARGILA)	M3xKM	13.195,07	2,41	R\$ 3,00	R\$ 39.585,21
18	SUDECAP	20.11.05	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA - EAI, LIMPEZA MANUAL	m²	18.096,00	7,97	R\$ 9,90	R\$ 179.150,40
19	SUDECAP	20.10.03	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10KM (IMPRIMAÇÃO)	TxKM	1.780,65	0,80	R\$ 1,00	R\$ 1.780,65



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

20	SUDECAP	20.12.01	PINTURA DE LIGAÇÃO COM RR-1C	m²	36.192,00	2,25	R\$ 2,80	R\$ 101.337,60
21	SUDECAP	20.10.03	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA DMT > 10KM (PINTURA DE LIGAÇÃO)	TxKM	1.483,87	0,80	R\$ 1,00	R\$ 1.483,87
22	-	COMP 03	Revestimento asfáltico em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) modificado por borracha com espessura de 7,5cm. (Execução, incluindo usinagem, aplicação, espalhamento e compactação, fornecimento e transporte dos agregados até a usina e do material betuminoso; exclui o transporte da usina até a pista)	m³	1.357,20	1215,19	R\$ 1.510,00	R\$ 2.049.372,00
23	SUDECAP	03.13.04	TRANSPORTE DE MATERIAL DE QUALQUER NATUREZA, DMT > 5KM (CBUQ - ADOTADO 35KM)	M3xKM	47.502,00	1,61	R\$ 2,00	R\$ 95.004,00
Total do Item								R\$ 3.551.774,95
DRENAGEM								
24	-	COMP 04	BUEIRO SIMPLES TUBULAR DE CONCRETO, CLASSE PS1/CA1. BSTC Ø0,60M - CORPO (EXECUÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS E BERÇO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO E COMPACTAÇÃO)	m	31,00	334,78	R\$ 416,00	R\$ 12.896,00
25	SEINFRA	ED-51107	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,5M, INCLUSIVE DESCARGA LATERAL	m³	46,50	53,92	R\$ 67,00	R\$ 3.115,50
26	SEINFRA	ED-51094	APILOAMENTO MECANIZADO EM FUNDO DE VALA COM PLACA VIBRATÓRIA, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	m²	31,00	9,66	R\$ 12,00	R\$ 372,00
27	SEINFRA	ED-29712	ESCORAMENTO DE VALA CONTÍNUO, COM PRANCHAS VERTICAIS, LONGARINAS E ESTRONCAS DE MADEIRA, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO	M	93,00	81,44	R\$ 101,20	R\$ 9.411,60
28	SEINFRA	ED-51121	REATERRO MANUAL DE VALA, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA COM PLACA VIBRATÓRIA	m³	34,57	33,80	R\$ 42,00	R\$ 1.451,94
29	-	COMP 05	CAIXA COLETORA DE SARJETA EM CONCRETO - CCC-01 -1,50 m < H < 2,00 M	UNID.	1,00	2601,00	R\$ 3.232,00	R\$ 3.232,00
30	-	COMP 06	Valeta de proteção de aterro tipo DR.VPA (Execução, incluindo escavação) - VPA 01/VPA 02	m	381,06	24,14	R\$ 30,00	R\$ 11.431,80
31	-	COMP 07	Valeta de proteção de corte, tipo DR.VPC (Execução, incluindo escavação) - VPC-02/VPC-05	m	665,00	18,51	R\$ 23,00	R\$ 15.295,00



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

32	-	COMP 08	SARJETA DE CONCRETO EM CORTE TIPO DR.SCC-X/Y. LARGURA 100CM, TIPO SCC 90/10 OU SCC 90/15 (EXECUÇÃO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE TODOS OS MATERIAIS)	m	1455,00	61,16	R\$ 76,00	R\$ 110.580,00
33	-	COMP 09	Sarjeta de concreto em aterro, tipo DR.SCA-x/y. Largura = 100 cm tipo 70/10 ou SCA-70/15 (Execução, incluindo escavação, fornecimento e transporte de todos os materiais)	m	943,00	61,16	R\$ 76,00	R\$ 71.668,00
34	-	COMP 10	SAÍDA D'ÁGUA SIMPLES EM TALUDE DE CORTE - SDC	UNID.	8,00	571,38	R\$ 710,00	R\$ 5.680,00
35	-	COMP 11	DISSIPADOR DE ENERGIA - TIPO DR-DEN - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UNID.	16,00	245,45	R\$ 305,00	R\$ 4.880,00
36	-	COMP 12	DISPERSOR DE ENERGIA - TIPO DSP-12	UNID.	7,00	792,69	R\$ 985,00	R\$ 6.895,00
37	-	COMP 13	Dreno profundo com areia, sem selo, com 1,50x0,40 m e tubo de polietileno de alta densidade perfurado, de 100mm envolvido em manta geotêxtil não tecida, tipo DR.DP-02 (Execução incluindo escavação, fornecimento de todos os materiais, exceto transporte dos agregados) - DPS-06	m	600,00	112,84	R\$ 140,21	R\$ 84.126,00
Total do Item								R\$ 341.034,84
SINALIZAÇÃO								
38	SICRO	5213401	Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,6 mm	m²	883,80	20,12	R\$ 25,00	R\$ 22.095,00
39	SICRO	5219625	Tacha refletiva em resina sintética - bidirecional tipo IV - com um pino - fornecimento e colocação	UNID.	925,00	35,41	R\$ 44,00	R\$ 40.700,00
Total do Item								R\$ 62.795,00
TOTAL GERAL DA OBRA								4.150.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

3.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento conforme determina a Lei Federal 14.1333/2024.

3.2. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma devidamente testemunhados.

Município de Igaratinga-MG, 11 de setembro de 2025.

FABIO ALVES COSTA
FONSECA:04557045626

Assinado de forma digital por FABIO
ALVES COSTA
FONSECA:04557045626
Dados: 2025.09.11 10:18:12 -03'00'

FÁBIO ALVES COSTA FONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

DIVINA SOLANGE DO
NASCIMENTO:58120
041615

Assinado de forma digital por
DIVINA SOLANGE DO
NASCIMENTO:58120041615
Dados: 2025.09.11 14:10:55
-03'00'

DIVINA SOLANGE NASCIMENTO

VECCI CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATADO

Edson Junio Guimarães
Gestor do Contrato

Gustavo Henrique de Almeida Santos
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF N° _____
2 _____ CPF N° _____

De Acordo:

Maria Luísa Faria Silva

Procuradora Municipal

OAB/MG 202.769